



Câmara Mun
da Estância Turística de Ib
- Capital Nacional do Borda

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002710/2013
Data: 19/12/2013 Horário: 12:15
Legislativo - REQ 415/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2013 – REFERE-SE AO DESDOBRAMENTO E FRACIONAMENTO DE LOTES. PERMITE O FRACIONAMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 6.766/79 E A LEI FEDERAL Nº 9.785/99, RESPEITADAS AS RESTRIÇÕES DE CADA LOTEAMENTO.**

Tal solicitação se dá em virtude de não se atingir o direito líquido e certo dos cidadãos que adquiram terrenos antes da exigência das Leis Complementares nº 002/2009 e 003/2009 e que hoje se veem impedidos de promover o desdobramento e fracionamento dos lotes.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 19 de dezembro de 2013.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

